**PORTARIA N° 396, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

Instaura a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Nº 005/2022 – CAU/PR Seleção, Cadastramento e Credenciamento de Docentes para Cursos de Formação Continuada para Arquitetos e Urbanistas - Gestão de Escritórios de Arquitetura, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o edital de chamamento público nº 005/2022, sob a regência da Deliberação N° 029/2022 CPFI-CAU/PR, de 26/09/2022, e demais normas vigentes pertinentes à matéria, com a finalidade de selecionar e credenciar docentes para Cursos de Formação Continuada para Arquitetos e Urbanistas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Instaurar,** conforme prevê o artigo 19 do edital de chamamento público nº 005/2021 – Comissão de Seleção – no intuito de dar o devido cumprimento, no que lhe compete e ao cronograma do presente chamamento.

**Art. 2º. Designar,** para compor a Comissão de Seleção, nos termos previstos no instrumento convocatório, no artigo 19, as seguintes pessoas:

**Titulares**

I – André Luiz Sell, conselheiro do CAU/PR;

II – Vandinês Gremaschi Canassa, conselheira do CAU/PR;

III – Claudio Luiz Bravim, conselheiro do CAU/PR.

**Suplente**

I – Alessandro Boncompagni Junior, supervisor de Plenária e Orgãos Colegiados do CAU/PR.

**Art. 3º. Designar,** como coordenador desta Equipe, o arquiteto e urbanista Claudio Luiz Bravim.

**Art. 4º.** O quórum para a realização das reuniões será de, no mínimo, dois terços dos membros e as decisões serão tomadas por maioria do voto de seus membros.

**Art. 5º.** A Comissão de Seleção reunir-se-á conforme a necessidade do edital para levar a termo suas funções.

**Art. 6º. Revogar** as disposições em contrário.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba-PR, 25 de novembro de 2022.

**Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0